



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Segunda-feira • 18 de Junho de 2018 • Ano VIII • Nº 234

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **PORTARIA 255/2018** - Determina a lotação da servidora Josefa Joana dos Santos.
- **PORTARIA 256/2018** - Concede férias regulamentares.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 255/2018
04 de junho de 2018

DETERMINA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA JOSEFA JOANA DOS SANTOS PARA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA IVANICE PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PUBLICADO EM:

04/06/2018

Josué Nunes Junior

Portaria nº 175/2017

De 28 de setembro de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio da Servidora **JOSEFA JOANA DOS SANTOS**, CPF nº 476.337.365-15, para exercer sua função no Jardim de Infância Ivanice Pereira dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

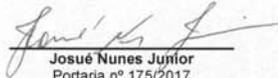
PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE JUNHO 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
04/06/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

Portaria 256/2018
04 de junho de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora municipal relacionada abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Período Concessivo
ANA MARIA S. MENEZES DA COSTA	25/06/2018 a 25/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JUNHO DE 2018.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal